



## EDITAL Nº. 175/2023

### Preenchimento de vagas/2023

#### Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sustentabilidade e Cidades Inteligentes

O Reitor da Universidade Católica de Santos – UniSantos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a:

- Resolução CNE/CES n. 01/2018 - Estabelece diretrizes e normas para a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior;
- Portaria Normativa MEC n. 11/2017 que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto n. 9.057/2017;
- Resolução CEPE n. 10/2018, da Universidade Católica de Santos que Aprova o novo Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu* e dá outras providências;
- Deliberação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, CONDESB, nº 6/2023, publicada no DOE de 16-10-2023, que homologa decisão do Condesb ocorrida na 41ª Reunião Extraordinária que aprovou Proposta de Aplicação de Recursos, para a Universidade Católica de Santos - UniSantos, para a oferta de curso de Pós Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Meio Ambiente denominado “Sustentabilidade e Cidades Inteligentes”, com carga horária de 366 horas, por meio de regulamentação na Câmara Temática de Meio Ambiente e Saneamento do Condesb, que definiu critérios de participação dos membros/servidores indicados pelas prefeituras, sendo disponibilizadas vagas para cada município que integra referido Conselho, com início em novembro de 2023, no município de Santos, objeto do Processo FUNDO nº 1/23 e Ficha Técnica AGEM nº 1/23.

**Resolve** tornar públicas as normas para o processo seletivo dos candidatos com vistas à matrícula no 1º semestre do curso oferecido em modalidade e número de vagas abaixo relacionados.

Curso – Pós Graduação <i>Lato Sensu</i>	Modalidade de Oferta	Vagas
Sustentabilidade e Cidades Inteligentes	EAD/híbrido	30 vagas

1. As Prefeituras Municipais que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista e a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM poderão designar, cada qual, até três servidores ou empregados públicos de seu quadro efetivo ou comissionado para participar do curso.
2. O Prefeito de cada município, ou aquele a quem ele designar, deve fazer a indicação dos participantes, assim como o Coordenador da Câmara Temática do Meio Ambiente e Saneamento da AGEM, enviando os nomes completos e respectivos CPFs, e-mails e telefones de contato para o e-mail [secidilio@unisantos.br](mailto:secidilio@unisantos.br) com o assunto “Pós Graduação – Sustentabilidade e Cidades Inteligentes”.
3. As indicações dos participantes do curso devem respeitar os seguintes critérios:
  - (a) ser portador de diploma de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação em qualquer área do conhecimento;
  - (b) apresentar vínculo de servidor ou funcionário público com as Secretarias de Meio Ambiente; e
  - (c) ter disponibilidade para participar das aulas previstas na modalidade síncrona e dos encontros presenciais, de acordo com cronograma das atividades do curso apresentado no item 8 neste edital.



- O Coordenador da Câmara Temática do Meio Ambiente e Saneamento da AGEM deverá indicar aqueles que ocuparão as vagas remanescentes, conforme item 7 - cronograma das atividades;
- A indicação do participante para o curso, conforme processo de designação, caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização de suas informações ao processo de matrícula no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sustentabilidade e Cidades Inteligentes;
- O participante indicado deverá efetivar sua matrícula conforme item 7 – cronograma das atividades do edital, na Secretaria Acadêmica do *Campus* Dom Idílio José Soares localizada na Av. Conselheiro Nébias nº 300 em Santos (SP), assinando, obrigatoriamente, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Mantenedora da UniSantos, submetendo-se, como estudante, ao Estatuto, Regimento Geral e demais normas internas da UniSantos;
- Cronograma das atividades do edital:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	1/11/2023
Recebimento das indicações da Prefeituras Municipais	6/11/2023 a 8/11/2023
Divulgação dos indicados e das vagas remanescentes pela Universidade Católica de Santos	9/11/2023
Recebimento das indicações para vagas remanescentes	10/11/2023
Período de matrícula	10/11/2023 a 17/11/2023
Conferência de abertura do Curso	22/11/2023
Início das aulas: Desenvolvimento de Escopo de Projetos e Orientações	29/11/2023

- Cronograma das atividades do Curso de Especialização em Sustentabilidade e Cidades Inteligentes

Cronograma										
		06/dez/23	13/dez/23	24/jan/24	31/jan/24	21/fev/24	28/fev/24	13/mar/24	20/mar/24	03/abr/24
<b>Aulas síncronas</b>		10/abr/24	17/abr/24	15/mai/24	22/mai/24	05/jun/24	12/jun/24	07/ago/24	14/ago/23	28/ago/24
		04/set/24								
<b>Encontros presenciais</b>		22/nov/23	29/nov/23	03/abr/24	08/mai/24	27/nov/24				
<b>Orientação síncrona</b>		20/dez/23	07/fev/24	06/mar/24	27/mar/24	24/abr/24	29/mai/24	19/jun/24	28/jun/24	21/ago/24
		11/set/24	25/set/24	23/out/24	13/nov/24					

- Todas as atividades síncronas e presenciais previstas no calendário do curso ocorrerão no período vespertino.
- O presente Edital entra em vigor nesta data, estando à disposição dos interessados na página eletrônica [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br).

Santos, 1 de novembro de 2023

**Prof. Me. Marcos Medina Leite**  
REITOR